



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 905, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Publiciza atuação e concede folgas à servidores.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000008812-1;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 896/2025/DPG, que designou servidores da DPE/AP para atuação na ação denominada "Atendimento Jurídico - Vítimas de Incêndio Jardim Marco Zero", que ocorreu no dia 9 de setembro de 2025, no Centro de Convivência da Pessoa Idosa, em Macapá/AP;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar a atuação dos servidores abaixo relacionados, que trabalharam na ação denominada "Atendimento Jurídico - Vítimas de Incêndio Jardim Marco Zero", que ocorreu no dia 9 de setembro de 2025, no Centro de Convivência da Pessoa Idosa, em Macapá/AP.

1. Andreson Barbosa Lopes
2. Caylan Magalhães Lima
3. Elicarlos de Oliveira Araújo
4. Emanuely Marques Vasconcelos
5. Luane Correa Machado
6. Luis Rogério Deniur Lameira
7. Verlane Célia Amorim Costa
8. Yasmin Éleres de Sousa

Art. 2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória na forma do art. 102

da LCE n.º 121/2019, aos servidores listados no art. 1.º desta portaria.

Art. 3º. A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá deverá registrar e controlar as folgas concedidas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 11/09/2025, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0145647** e o código CRC **EAB5AF0F**.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá